



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA
DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE, VINCULADO À POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O ANO DE
2026.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº
609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente,
vinculado à política de assistência social, para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial

Nº 2754, PÁG. 01

EDIÇÃO DE 20 / 02 / 26

(P)